



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – CNPJ: 00.237.206/0001-30

OBJETO:

Registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios, para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Lanna Thayllana Oliveira da Silva Freitas- Sec. Mun. de Administração e Des. Econômico

Contato: (63) 3456-1355

adm@augustinopolis.to.gov.br

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:

O Município não possui Plano de Contratação anual.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Pregão (Lei n. 14.133/2021).

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação visa atender à demanda contínua por materiais de limpeza e utensílios essenciais ao funcionamento das repartições públicas da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO. A manutenção da higiene, conservação e funcionamento adequado dos ambientes públicos é fundamental para garantir a saúde, bem-estar e segurança dos servidores e cidadãos que utilizam os serviços públicos.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão, por meio de sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e fracionado de materiais de limpeza e utensílios. O Registro de Preços garante maior flexibilidade na aquisição dos produtos conforme a demanda, evitando o desabastecimento e otimizando a gestão de recursos públicos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecedor dos produtos conforme especificações técnicas e quantidades solicitadas no Termo de Referência;



- Garantia de entrega nos prazos estabelecidos e em perfeitas condições;
- Qualidade dos materiais fornecidos de acordo com normas e padrões exigidos;
- Atendimento às exigências de controle e armazenamento durante o fornecimento;
- Capacidade da empresa em atender às entregas no município de Augustinópolis-TO.

4 - DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS

Materiais de limpeza e utensílios são classificados como bens comuns, passíveis de padronização e comparabilidade objetiva no mercado, permitindo a aplicação de critérios claros para avaliação das propostas.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado envolveu aplicação das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa de preço no mercado local:** Foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores especializados;
2. **Consulta no sistema Fonte de Preços:** Além da pesquisa com fornecedores locais, foi feita uma consulta no sistema Fonte de Preços, que fornece dados sobre os preços praticados em licitações anteriores e em outras regiões do país.
3. **Elaboração da média de preços:** Com base nas informações obtidas, foi realizada uma análise para determinar a média dos preços encontrados. O cálculo envolveu a eliminação de valores atípicos, a fim de evitar distorções no resultado final e garantir uma estimativa mais precisa dos preços praticados no mercado.

6 - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, quantitativo do objeto e o valor estimado da contratação, constam na planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA: LÍQUIDA INCOLOR, ALVEJANTE DE ROUPAS E DESINFETANTE DE ROUPAS, PIAS, BANHEIROS, SUPERFÍCIES. (UNIDADE DE 1 LITRO).	UND.	4000	R\$	R\$
2	ÁLCOOL EM GEL 70%, 500ML	UND.	500	R\$	R\$
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, 1LT	UND.	500	R\$	R\$
4	AMACIANTE: PARA ROUPA (FRASCO COM 2 LITROS)	UND	150	R\$	R\$



5	BACIA EM PLASTICO: RESISTENTE, 5 LT REDONDA, TRANSPARENTE, ATÓXICO.	UND.	20	R\$	R\$
6	BALDE PLÁSTICO: COM ALÇA COR PRETA RESISTENTE CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS	UND.	75	R\$	R\$
7	COLHER DE INOX DE MESA	UND	150	R\$	R\$
8	COLHER DESCATAVEL: BRANCA PARA REFEIÇÃO 50X1.	PCT	250	R\$	R\$
9	COLHER PLASTICA P/MERENDA ESCOLAR	UND	1250	R\$	R\$
10	COPO DESCARTÁVEL, BRANCO TRANSPARENTE OU LEITOSO, CAPACIDADE 180 ML EM POLIESTIRENO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS, COM 100 UNIDADES CADA, OBEDECENDO ÀS NORMAS ABNT 14866	PCT	2000	R\$	R\$
11	COPO DESCARTÁVEL: PARA CAFÉ, BRANCO TRANSPARENTE OU LEITOSO, CAPACIDADE 50 ML EM POLIESTIRENO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS, COM 100 UNIDADES CADA, OBEDECENDO ÀS NORMAS ABNT 14865	PCT	1250	R\$	R\$
12	COPO, MATERIAL: PLÁSTICO, MERENDA ESCOLAR	UND	1250	R\$	R\$
13	DESINFETANTE: 2 LITROS - PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA EFICAZ CONTRA O VIBRIÃO DA CÓLERA. DESINFETA E PERFUMA FRAGRÂNCIAS JASMIM, LAVANDA, PINHO.	UND.	4000	R\$	R\$
14	DESODORIZADOR, AROMATIZAR, NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA LAVANDA, NÃO CONTENDO CFC(CLOROFLUORCARBONO). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND.	750	R\$	R\$
15	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO COM 500ML, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SAIS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA A ÁGUA, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DE BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	4000	R\$	R\$
16	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO C/SUORTE	UND	200	R\$	R\$
17	ESCOVA: PARA LAVAR ROUPA MATERIAL SINTÉTICO, TAMANHO MÉDIO.	UND	200	R\$	R\$



18	ESPONJA EM AÇO: PARA AREAR VASILHA—REFERÊNCIA BOMBRIL OU SIMILAR.	PCT	2000	R\$	R\$
19	ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM ESPUMA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, COM VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 10MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND.	2000	R\$	R\$
20	FACA DE INOX DE MESA	UND	150	R\$	R\$
21	FACA DESCARTAVEL: BRANCA PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	150	R\$	R\$
22	FLANELA: 40X30 CM, 100% ALGODÃO, AMARELA.	UND	300	R\$	R\$
23	GARFO BRANCO DESCARTAVEL 50X1	PCT	150	R\$	R\$
24	GARFO DE INOX DE MESA	UND	150	R\$	R\$
25	GARRAFA TERMICA DE 1 LT	UND	30	R\$	R\$
26	GARRAFA TERMICA DE 1 LT DE BOMBEAR	UND	25	R\$	R\$
27	GARRAFA TERMICA DE 1.800 LT DE BOMBEAR DE INOX	UND	25	R\$	R\$
28	GARRAFA TERMICA DE 12 LTS C/TORNEIRA	UND	12	R\$	R\$
29	INSETICIDA AEROSSOL BAYGON AÇÃO TOTAL COM ÓLEO DE EUCALIPTO 360ML EMBALAGEM ECONÔMICA	UND	500	R\$	R\$
30	ISQUEIRO GRANDE	UND	200	R\$	R\$
31	LIMPA VIDROS: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, BUTOXIETANOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA	UND	350	R\$	R\$
32	LIMPADOR DE ALUMINIO: 500 ML COMPOSIÇÃO: CONTEM ÁCIDO FLUORÍDRICO, SULFÔNICO, CLORÍDRICO, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA.	UND	2250	R\$	R\$
33	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1500	R\$	R\$
34	LIXEIRA PLÁSTICA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS.	UND	50	R\$	R\$
35	LIXEIRA PLÁSTICA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS.	UND	25	R\$	R\$
36	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO FRASCO C/200ML	UND	250	R\$	R\$
37	LUVA DESCARTAVELDE MANIPULAR ALIMENTOS 100X1	PCT	125	R\$	R\$
38	LUVAS: DE LÁTEX LISO PARA USO DOMÉSTICO.	PAR	500	R\$	R\$
39	PÁ PARA LIXO: USO DOMÉSTICO EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO COM CABO DE PLÁSTICO MEDINDO 80 CM CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO.	UND.	100	R\$	R\$



40	PANO DE PRATO: MATERIAL: 100% ALGODÃO, FELPUDO, DIMENSÕES: 75X45 BRANCA OU COLORIDO.	UND	300	R\$	R\$
41	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: DESCRIÇÃO: ALTA ABSORÇÃO, SACO INTEIRO, ALVEJADO, MEDINDO 67X 45 CM.	UND	1250	R\$	R\$
42	PAPEL HIGIENICO: MACIO, ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS NATURAIS, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, UNIFORME, FÁCIL DESTAQUE, COR BRANCA, ROLO COM 10 CM X 30 METROS.4X1.	PCT	4000	R\$	R\$
43	PAPEL TOALHA: DE ALTA QUALIDADE, CREPADO, MULTIFOLHADO, MEDIDA 23 X 27 CM. 2X1.	PCT	750	R\$	R\$
44	PEDRA SANITÁRIA, COM HASTE E AROMATIZANTE, 25G	UND	1000	R\$	R\$
45	PRATO BRANCO DESCARTAVEL 21CM 10X1	PCT	250	R\$	R\$
46	PRATO DE LOUÇA BRANCO 21 CM	UND	75	R\$	R\$
47	PRATO DE VIDRO	UND	150	R\$	R\$
48	REMOVEDOR DE SUJEIRAS, CONCENTRADO, PARA COZINHAS, BANHEIROS E CALÇADAS, 1 LITRO.	UND	250	R\$	R\$
49	RODO DE PLASTICO: COM 2 BORRACHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO	UND	175	R\$	R\$
50	RODO DE PLASTICO: COM 2 BORRACHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO	UND	175	R\$	R\$
51	SABÃO EM BARRA: GLICERINADO, NEUTRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 5 BARRAS.	PCT	1000	R\$	R\$
52	SABÃO EM PÓ 500G, COM ALVEJANTE, PARA LIMPEZA GERAL.	UND	2250	R\$	R\$
53	SABÃO EM PÓ: CX 1 KG, COM ALVEJANTE, PARA LIMPEZA GERAL.	UND	750	R\$	R\$
54	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE SUAVE 2 LITROS	UND	125	R\$	R\$
55	SACO PLASTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 200 LITROS, ULTRARESISTENTE, MEDIDA 90CMX1,25M, COM 100 UNIDADES	FD	100	R\$	R\$
56	SACO PLASTICO PARA LIXO: COR PRETA OU AZUL, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, COM 10 UNIDADES	PCT	1750	R\$	R\$
57	SACO PLASTICO PARA LIXO: COR PRETA OU AZUL USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, COM 10 UNIDADES	PCT	1250	R\$	R\$
58	SACO PLASTICO PARA LIXO: COR PRETA OU AZUL USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS, COM 10 UNIDADES	PCT	1250	R\$	R\$



59	SACO PLASTICO PARA LIXO: COR PRETA OU AZUL USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 10 UNIDADES	PCT	500	R\$	R\$
60	SACOLA PLASTICA 5KG	UND	3000	R\$	R\$
61	SODA CAUSTICA: EMBALAGEM DE 1KG.	UND	125	R\$	R\$
62	TAPETE CAPACHO DE PORTA VINÍLICO LISO, COR VERDE OU PRETA	METRO	50	R\$	R\$
63	TIGELA FUNDA P/MERENDA ESCOLAR	UND	1500	R\$	R\$
64	TOALHA DE ROSTO, MEDINDO 41 CM X 70 CM, CORES VARIADAS	UND	75	R\$	R\$
65	TOUCA TNT DESCARTAVEL 100X1	PCT	250	R\$	R\$
66	VASSOURA DE VASCULHAR: EM PALHA C/CABO 1,20 CM	UND	500	R\$	R\$
67	VASSOURA: DE PELO SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA E BASE MEDINDO ENTRE 30 E 40 CM	UND	250	R\$	R\$
VALOR TOTAL:					R\$

Os valores dos preços unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços realizadas no comércio local e no site Fonte de Preços, considerando a média de preços das cotações realizadas.

7 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência dos preços médio e total visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).



Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se por dividir a demanda em Itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Abastecimento contínuo e regular de materiais de limpeza e utensílios;
- Redução de custos com aquisições fragmentadas;
- Melhoria das condições de higiene e conservação dos ambientes públicos;
- Cumprimento das normas sanitárias e de saúde pública;
- Otimização do gerenciamento de recursos financeiros e logísticos.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Preparar um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros.
2. **Elaboração do Edital:** Preparar um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessários, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;
3. **Publicação do Edital:** Publicar o edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;

4. **Credenciamento dos Participantes:** Realizar o credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e tenham autorização para representar as empresas concorrentes;
5. **Realização do Pregão:** Conduzir o pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;
6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, realizar a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato;
7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicar o objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do(s) fornecedor(es) contratado(s);
8. **Celebração do Contrato:** Celebrar o contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s), estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;
9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados pela empresa vencedora.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para o objeto em questão, não será necessária a realização de contratações correlatas.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis Impactos Ambientais:

- Poluição da água.
- Descarte inadequado de embalagens.
- Emissão de gases de efeito estufa.
- Contaminação do solo.





Medidas Mitigatórias:

- Utilização de produtos biodegradáveis.
- Descarte adequado e reciclagem de embalagens.
- Redução de embalagens e preferência por reutilizáveis.
- Compra de fornecedores locais.
- Educação sobre uso e descarte conscientes.

13 – RISCOS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Os principais riscos identificados são:

- **Risco de desabastecimento:** Mitigado pela adoção do Registro de Preços com fornecedores habilitados;
- **Risco de entrega de materiais fora das especificações:** Mitigado pela fiscalização rigorosa da entrega e aplicação de penalidades contratuais;
- **Risco de sobrepreço:** Gerenciado pela pesquisa prévia de mercado e monitoramento contínuo dos preços.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação de empresa para o fornecimento materiais de limpeza e utensílios, para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante disso, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Augustinópolis – TO, 05 de fevereiro de 2024.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS
Sec. Mun. de Administração e Des. Econômico

MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA
Analista Técnico da Divisão de Compras

BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA
Assessora Executiva P:IV